



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1081

De 11 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a atualização monetária da planta genérica de valores do município para fins de lançamento do IPTU e do ITBI para o exercício de 2022".

Considerando a obrigação imposta pela Lei Complementar nº 40/2019 que obriga o Chefe do Executivo a promover a atualização monetária da Planta Genérica de Valores do Município;

Considerando que a atualização monetária dos tributos municipais constitui não só um direito, mas um dever da administração tributária municipal a fim de dar equilíbrio entre despesas e arrecadação tributária, defasadas pela perda inflacionária do período;

Considerando ainda que a atualização monetária, aplicando-se o índice da inflação do período, não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal consoante entendimento uníssono dos Tribunais;

O **Prefeito Municipal de Natércia**, Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidos monetariamente, na ordem de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), os valores constantes na Planta Genérica de Valores de Natércia, criada pela Lei Complementar nº 40, de julho de 2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - O índice de correção que trata o artigo anterior é referente ao período compreendido entre o mês de Janeiro de 2021 à dezembro de 2021, conforme a variação do Índice de Preço ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (INPC/IBGE).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Natércia, 11 de janeiro de 2022.


Gabriel Tiago de Vias Boas
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 11/01/22. Per ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 11/01/22. 